

X

3401312 *Campes I*

1937

cat. 800

ESTADO DE MINAS GERAES

000

0034 04 022798-4

Comarca de Arassuahy



Juizo *Municipal*

Cartorio do *10* Officio

Escrivão *José Campes*

Arrolamento

Arrolante: Antonio Ribeiro Soller

Arrolada: Maria Flor de Jesus

*Distrito de
Stinga*

Autuação

Aos *10* dias do mez de *Junho* do anno de 1937, nesta cidade de Arassuahy, em meu cartorio, autuo a petição e documentos que se seguem do que faço este termo.

O Escrivão *José do Silva Campes*
maço 491

Supremo Tribunal Municipal.

D. e A como requer
Orcasmahy 9 de junho de 1934
B. Tulgencio

0034 04 022798-4

Por seu procurador abai-
ses assignado, dr. Antonio Ribei-
ro Selles, que no dia 26 de Setem-
bro de 1935 falleceu sua mulher
de Maria e Thes de Jesus, em casa
de sua residencia no lugar "Pitoxi-
nhos, districto de Tanga, sem in-
tamento deixando os herdeiros
e bens abaisos constantes.

Tilhos

- 1º - Augusto Ribeiro Selles maior
- 2º - Marcelino Ribe Selles "
- 3º - Manoel Ribeiro Selles "
- 4º - Joao Ribeiro Selles "
- 5º - Luis Ribeiro Selles "
- 6º - Julio Ribeiro Selles "
- 7º - Pedro Ribeiro Selles "
- 8º - Carlos Ribeiro Selles "
- 9º - Maria Ribeiro de Jesus "
- 10º - Jose Pedro da Fonseca por causa
de sua mulher Josefa Ribeiro
de Jesus.
- 11º - Benvenida Ribeiro de Jesus maior
- 12º - Fortunato Teixeira de Andrade
por causa de sua mulher
Anna Ribeiro de Jesus.

Bens

Um sítio de terras com a área de
reis alqueires mais ou menos, no lo-
gar denominado "Filoésinho", ditri-
cto de Thinga, com casa em man-
tada e pequena humpitória a que
dá o valor de 600x000 R.

O sup^{te}, devido a muitas
e urgentes necessidades vendeu
a sua meação a José Martins da
Silva que a transmitiu a Marcelino
Pereira Leite de forma que
nada tem o sup^{te} a haver no
presente arrolamento, havendo a
partilha com os 12 filhos do casal
a meação da fazenda no dito
lugar no valor de 300x000 R e
área de 3 alqueires mais ou menos.

Em acordo com a lei sem
proceder ao respectivo arrolamento
e requer a V. Ex^{ca} que, admitido
a prestar o juramento de inven-
tariante se pronuncie nos demais
termos.

F. de experimento, b. e ct.
n. l. e a procuração junta.

Prasmary 4 de Junho de 1937

Antônio da Cunha Alves

Graveiros Enastados

Procurações bastante que passam e assignam Antonio Ribeiro de Selles, e seus filhos e genros, Angelo Ribeiro de Selles, Marcelino Ribeiro de Selles, Manoel Ribeiro de Selles, João Ribeiro de Selles, Luiz Ribeiro de Selles, Julio Ribeiro de Selles, Pedro Ribeiro de Selles, Carlos Ribeiro de Selles, Maria Ribeiro de Jesus, José Pedro da Fonseca, este por cabeça de casal de sua mulher Josephina Ribeiro de Jesus, Benvenida Ribeiro de Jesus, Fortunato Pereira de Andrade este por cabeça de casal de sua mulher Anna Ribeiro de Jesus, os Advogados Dr. Antunes da Cunha e Mello, como abaixo se declara: Saibam quanto este publico instrumento de procuração bastante dizem, que sendo no anno de mil novecentos e trinta e sete 1937, aos vinte e oito dias do mez de Fevereiro do dito anno, em casa da residencia do Sr. Christiano Pereira de Miranda, neste povoado de São João, districto de Itapetim, onde foi vindo adunado, compareceram como entregantes em presença das duas testemunhas nomeadas e abaixo assignadas, Antonio Ribeiro de Selles, seus filhos e genros, Angelo Ribeiro de Selles, Marcelino Ribeiro de Selles, Manoel Ribeiro de Selles, João Ribeiro de Selles, Luiz Ribeiro de Selles, Julio Ribeiro de Selles, Pedro Ribeiro de Selles, Carlos Ribeiro de Selles, Maria Ribeiro de Jesus, José Pedro da Fonseca este por cabeça de casal de sua mulher Josephina Ribeiro de Jesus, Benvenida Ribeiro

de Jesus, Fortunato Pereira de Andrade, este
por culpa de casal de sua mulher Benina
Pileiro de Jesus, todos maiores, domiciliados
e residentes no districto de St. Inga, necessi-
tados os proprios de mim escrivão Interino
de paz, e das ditas testemunhas nomeadas e as-
signadas, minhas conhecidas e residentes nes-
te districto de St. Inga, do que dou fe, juram,
te as quaes pelo outorgantes me foram dito
que, por este publico instrumento de procura-
ção, nomeavam e constituiram sen D. Bastian
te procurador na Cidade de Brassauhy, ao
Advogado Dr. Antenor da Cunha Mello, casa-
do, brasileiro, residente na mesma cidade,
com poderes para em nome dos outorgan-
tes requerer do Juiz competente em Brassi-
ahy, o inventario do acrolamento dos bens
deixados por fallecimento de sua finada
mulher e mãe e sogra Maria Alves de Je-
sus, occorrido em 26 de Setembro de 1935 mil
nove centos e trinta e cinco, podendo o referi-
do procurador prestar o compromisso pelo
o cargo de inventariante e assignar o com-
petente termo; fazer declarações, apresentar
relações de bens de título de herdeiros; con-
corde-se em avaliadores e concordar ou dis-
cordar-se de dividas passivas, declarações
discréticas e partilha; e usar dos recursos de
paz de agravo, embargos e appellação de
qualquer despacho ou sentença, praticar
em fim todo e qualquer acto para bem
desempenho do mandato indutivo subes-
tado. Des. Assim o disseram e outorgaram.

e me requereram este publico instrumento de preservaçao que depois de lido e achado conforme. E declarando os outorgantes não saberem ler e nem escrever assigna-se a cargo de Antonio Ribeiro de Sellaes, o Sr. Raymundo Pereira de Andrade, a cargo de Luiz Ribeiro de Sellaes, o Sr. Christiano Pereira de Miranda, a cargo de Joao Ribeiro de Sellaes, o Sr. Pedro Cyrillo Damasceno, a cargo de Luiz Ribeiro de Sellaes, o Sr. Ewaldino Brito da Silva, a cargo de Julio Ribeiro de Sellaes, o Sr. Arthur Pereira de Andrade, a cargo de Pedro Ribeiro de Sellaes, o Sr. Jernamo Barbosa de Oliveira, a cargo de Carlos Ribeiro de Sellaes, o Sr. Joaquim Pereira de Andrade, a cargo de Manoel Ribeiro de Jesus, o Sr. Euterio Damasceno de Souza, a cargo de Jose Pedro da Fonseca, Aldeides Ribeiro da Fonseca, a cargo de Benedito Ribeiro de Jesus, o Sr. Antonio Pereira de Andrade, junto com os testemunhos a todos presente com mim Antonio Pereira de Sellaes, escriptos inteiros de pag. do que tira do meu fe, sendo inutilizada uma estampa federal e uma edrecção e sendo no valor total de dois mil e duzentos reis, dividamente inutilizadas. Ten Antonio Pereira de Sellaes, escriptos que descrevem. São Joao, 28 de Fevereiro de 1937. Raymundo Pereira de Andrade, Christiano Pereira de Miranda, Manoel Ribeiro de Sellaes, Manoel Ribeiro de Sellaes, Pedro Cyrillo Damasceno, Ewaldino Brito da Silva, Arthur Pereira de Andrade, Jernamo Barbosa de Oliveira, Joaquim Perei-

na de Andrade, Ametério Ramalho de Souza, Alcides Ribeiro da Fonseca, Antonio Pereira de Andrade, Fortunato Pereira de Andrade, Testimuntos Arthur Rodrigues Cardoso, e José Caldeira de Oliveira, Juiz. Luis Pereira Santos, escrivão int. Com o que se continha em a referida procuração extraída do novo livro de notas em meu poder e cartorio as folhas sessenta e seis versos, sessenta e sete, do cartorio de paz, que aqui bem e fielmente copiei do proprio livro, o que me reporto no officio nado cartorio, a qual transcrevi hoje aos 26 dias do mez de Fevereiro de 1937 mil nove centos e trinta e sete. Luis Pereira Santos, escrivão como tal notario que esta trasladado li em feio dar fe, e as signos com o signal em publico e raro do que uso.

Com Testimuntos A. de verdade
P. S.

O Escrivão de Paz Interino
Luis Pereira Santos

Recebimentos

Na data de seis de maio a seguir seguinte
a petição e procuração que Antunes. Ocorrência:
Foi em favor de Comp.

Designação

Na presta data designo o dia de prestação as
prestas de, por parte das audiencias, opim de
ter de pagar o compromisso do cargo de inventariante.
Ocorrência, 10 de Junho de 1937. Ocorrência:
Foi de favor de Comp.

Certificas

e de se ter citado o Sr. Dr. Antunes do
Cumbuco Wells para que nomeie de seu substituto
Antunes Ribeiro Sallas para o cumprimento
dos encargos de inventariante de bens
fidei, por pagamento de uma mulher de nome
Maria Alves de Jesus. Ocorrência, 10 de Junho
de 1937. Ocorrência: Foi de favor de Comp.

Termo de pagamento de encargos de inventariante, por favor abaixo:-

Ass. auxill

dia de seis de Junho de anno de mil
novecentos e trinta e sete, as seis dias por
parte das audiencias, no edificio do Tribunal,
desta cidade de Trasmaly, aqui presente
o Sr. Relizario Fulgencio Alves de Cumbuco,
Juiz Municipal, em exercicio, e o Sr. Antunes do
Cumbuco Wells e deise que, tendo sido o
per substituto Antunes Ribeiro Sallas
proposto inventariante de bens fidei.

1937. Ocorrência: Jrai do filho Campes.
Data

Remo seguinte - para este antes com vista em
pi. Sr. Procurador. Ocorrência: Jrai do filho Campes
Remo vista

Concordo com a descrição e valor dado
ao bem.

Crassulopy, 11-6-37. Nestor Evangelista
Data

Remo seguinte para o dito particularista antes do
Sr. Jrai do filho Campes.
Data

Remo do seguinte para este antes com
vista em pi. Cellulose de Taboal Ocorrência:
Jrai do filho Campes.
Remo vista

Concordo com a descrição e
valor dado ao bem.

Registrado sob. 512, fls. 12, do
livro proprio.

Crassulopy, 5 de Julho de 1937

Nestor Evangelista de Carr
Data

Remo seguinte para este antes do Sr. Jrai do
filho Campes.
Certifico e dougi

ter fallado sobre o que determine e de
pachos petos todos os interessados, prope
pente feito. Crassulopy, 5 de Julho de
1937. Ocorrência: Jrai do filho Campes
Remo vista

Remo do seguinte para este antes com
cluro, as pi. Jrai Municipal. Ocorrência:
Data

José en piteo Camps.

Enclosed on piteo of Camps

Office - re ao Sr. Collector Federal
solicitando informações sobre
o imposto de rendas do de
cujus e seu espólio, em caso
negativo de dívida baixam
os autos ao Contador para
liquidação, fallando em se
funda depois de citados todos
os interessados.

Arassuaely 5 de julho de 1937
B. Tulgencio

Data

52 Recm pignora piteo estes autos. Observant:
José en piteo Camps.

Certificas edue piteo

37/1 Officiado presta data ao Sr. Collector Federal
piteo o seu determinam o de piteo's piteo.
Arassuaely 5 de julho de 1937. Observant:
José en piteo Camps.

Fundado

53 Recm pignora piteo fundado a estes autos
do resposta do Collector Federal. Observant:
José en piteo Camps.

Collectoria Federal em Brassacaly
5 de julho de 1937.

Nº 283

Ilhu^o Sr. José da Silva da Campos
Brassacaly

Respondeo o officio em de hoje,
informando V. S. para os devidos fins,
que nos livros de assentamentos
desta collectoria, não consta nenhum
assentamento de imposto de renda,
com relação ao Sr. D. Maria Alves
de Jesus e o seu espólio.

Saudações

Leopoldo Junqueira
Collector Federal.

Vista

Remo seguido por estes autos sem
vista as Sr. Leontide para a liquidação.
Oscuro. Joci da Silva Campos
Com vista
Leontide e co

Monte novo	600000
Do monte novo abatido - Custas	<u>60000</u>
Renda	540000
Mercado do vinho	270000
Mercado da fazenda	270000
dividido por cem 12 filhos cada um	221500

Deixei de calcular o superfluo
por estar certo do mesmo este espólio

Araruama, 19-8-1937

O Contador Jucilene Chaves
Data

Remo seguido por estes autos. Oscuro.
Joci da Silva Campos.

Cestipies e co

Ter sido o Senhor Dr. Antonio de
Cunha Mello e Netto Evangelista de
Barbantes para a liquidação do espólio
do Sr. Joci da Silva Campos, e de Jucilene
de 1937. Oscuro. Joci da Silva Campos.

Vista

Remo seguido por estes autos para vista
as Sr. Dr. Perceira. Oscuro. Joci da Silva Campos
Com vista

Concordo com a liquidação
Araruama, 29 setembro 1937

Anterior ao presente

Data

Com a seguinte declaração: O presente
foi em parte o mesmo.

Hista

Com a seguinte declaração: O presente
foi em parte o mesmo.

Com a seguinte

Concordo com a liquidação
anunciada, 30-9-1937
Nestor E. de Carr

Data

Com a seguinte declaração: O presente
foi em parte o mesmo.

Certifico e

depois ter verificado a sua liquidação
todas as interessadas. Assinada, 30 de
setembro de 1937. O presente: foi em parte
o mesmo.

Concluiu

Com a seguinte declaração: O presente
foi em parte o mesmo.

Concluiu

Com a seguinte declaração: O presente
foi em parte o mesmo.

Assinada, 30-9-1937

Resposta

Data

Com a seguinte declaração: O presente

Cartegias e dou je' ter citada neste conto
 Au doo Hector Cartegias e doo Antonio Mello
 e doo Evangelista de Carvalho para
 ras. José au filho Camp
 Heito

Remate de prazos feitos estes antes de
 vista es si. Heito. José au
 Filho Camp
 Heito

Conta

Ao juiz Municipal Belizario		
Compromisso de feridos e rebecca 50%		10000
Ao juiz julgador		
Pelo julgamento 50%		25500
Ao Collector		
Prespostos de p e sobre esta ceceta 50%		62500
Ao Estado		
50% das cestas do juiz e Collector		100000
Ao Estado dip. Escrição		
Antuacao, termo de compromisso 19 de 500 e finais	282500	
Certidões, designação	266000	548500
Ao Official Traup		
Cauducias de actos		80000
Ao Off. Jorrecal		
Cauducias de actos		80000
Ao Contador		
Suas cestas		180000
Summa		1080500

Rateio

O juiz Belizario Fulgencio no rateio Terri		1600
" " Julgador " " "		12400
Summa		26000

Transporte		27000
Collector no coleccionista		3400 P
Estado	" " "	5400 P
Escrivão	" " "	29500 P
Off. Muniço	" " "	4400 P
Off. Josuél	" " "	4400
Contador	" " "	10900 P
	Somma	60600

Assinatura 30-9-1937

Contador Municipal, Chocoma

Data

Rem seguida recibí estes autos. Rescindir:
José de Silva Camps.

Junio

A Boleteria local rás estes autos -
fim de ser fabricados os sellos constantes
de proteis paper na quantia de 5.400.

Assinatura 3 de Outubro de 1937. O
Rescindir: José de Silva Camps.



Assinatura 3 de Outubro de 1937
O Rescindir: José de Silva Camps.

Assinatura 3 de Outubro de 1937
O Rescindir: José de Silva Camps



10

Vista

Reu ante sequido fros esta ante com
vista as p. Calenda Estadual. Descont.
Joi au p. lra Descont.

Reu vista -

Concordo com a conta, em
rateio

1 - 10 - 1937

Nestor E. de Cour

Data

Reu sequido p. lra esta ante. Descont.
Joi au p. lra Descont.

Reu vista

Reu sequido fros esta ante concluido
as p. fros au Dias. fros Municipal. Des-
cont. Joi au p. lra Descont.

Reu vista p. lra Municipal

com lra

Virtus etc.

Julgo por sentença a liquidação
de p. para que o ruma produza
seu juicium e legas effeitos

Antes na forma da lei

P O R

Assinada 1-10-1937

Bitunius Martius du Silve

Data

Reu sequido p. lra esta ante. Descont.
Joi au p. lra Descont.

Publicação

Reu sequido fros em p. lra publicação
de sentença p. lra. Descont. Joi au p. lra
Descont.

11
Camp 3

Ilmo Excmo Juiz Municipal.

Como requer, pinte as antes

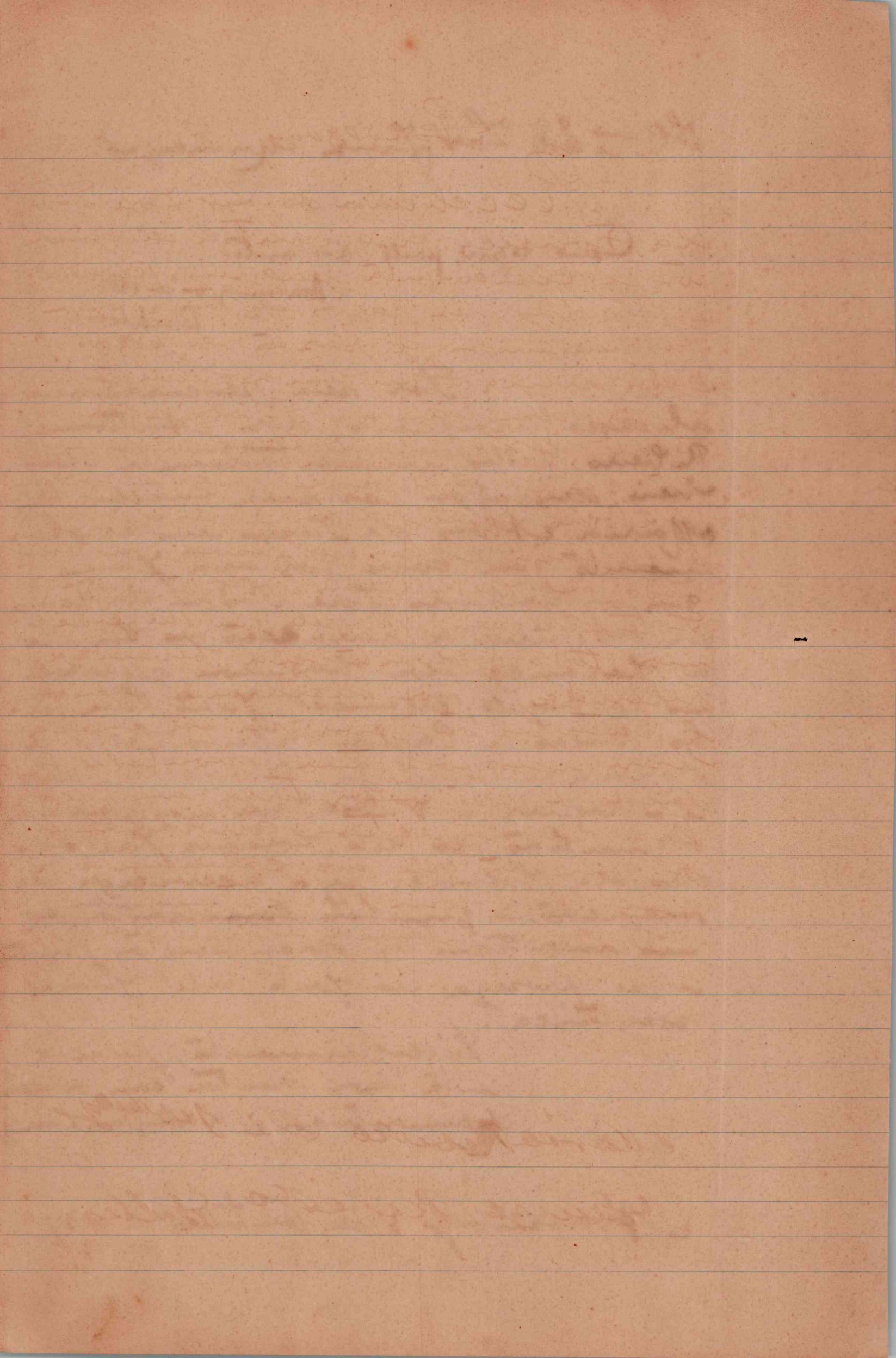
Assinada, 6-10-1937

Basilio

Por seu procurador
almeico assignado, diz Antonio
Ribeiro Sella, inventariante dos
bens deixados por sua mulher de
Maria e Thes de Jesus em arrola-
mento que corre por este Juiz,
que o herdeiro Jose Pedro da Fonse-
ca adquiriu a meação de Sup. e
a heranca dos herdeiros Marcol-
ino, Augusto, Manoel, Joao, Luis, Ju-
lio, Pedro e Carlos Ribeiro Sella e
Maria e Benvenida Ribeiro de Jesus
e - requer a V. Use. que nos particu-
lar quintão do dito herdeiro Jose Pe-
dro da Fonseca seja accrescido de
meação e quintão comprador, co-
mo mostram os documentos juntos
e se prosiga no feito até final
sentença.

F. deprimen to, junta
nta avor autor com os dois
documentos que a acompanham

Assinada 5 de Outubro de 1937.
Antonio da Cunha Sella



R= 250x000

Recebemos de Sr. José Pedro da Fonseca a quantia de duzentos e cinquenta mil reis provenientes das duas partes de terra que lhe vendemos a razão de 25x000 r. cada uma a quem tem o direito no lugar denominado Fribixinhos, do trielho de Tinga, pertencente ao antigo e lo' carap de nosso país e representado Antonio Ribeiro Felles e sua mulher e Maria e Alves de Jesus, em virtude do pagamento d'outa em 26 de Setembro de 1835, pelo que lhe cedemos todo o direito na herança referida e nos declaramos quietos e satisfeitos por ser de nossa livre e espontanea vontade, podendo o dito senhor tirar em particular no respectivo arrolamento os quintos que nos caberem e o que fica com direito.

S. João Grande 4 de Junho de 1837

Marcolino Ribeiro de Felles

Marcellina Damalro de Jesus

Maria Ribeiro de Jesus

Luiz Ribeiro Felles

Julio Ribeiro de Selles

Pedro Ribeiro de Selles

Carlos Ribeiro de Selles
João Ribeiro do Brim

Romana Ramalho de Jesus

Monost Ribeiro de Selles

Angelo Ribeiro de Selles

Dominga Pereira de Andrade

Benvinda Ribeiro de Selles.

Rs. 23.400

Pagou os impostos de transmissão deste título

conforme conhecimento n.º 142748, desta

Collectoria Estadual do Município de

4 Outubro 37

W. Carr. John de Mello

Rs. 9.800

Pagou o imposto de este título em

de 14 de 37

5. 10 37

o Collector int. Forvante Camarões

Jose D. Malhao

Dizem os nos senhores
assignados marido e mulher, que
de entre outros bens que possuir
nos tiveram e deumharyados e
tambem uma meação de terras
com a area de tres (3) alqueires mais
ou menos, no lugar Pitoerintor
districto de Linge, com alguma
benfitoria, porca e intragadas
meação nã havida por compra
a Jose Martin da Silva e sua
mulher Cecilia Chaves Martins
que a honra de Antonio Pivi-
do Sabo e a que nã tinha direito
por fallecimento de sua mulher
d. Maria Alves de Teus em 26
de Setembro de 1845, pela quantia
de trezentos mil reis. Nã data
nem mesmo a recebido nã a
reprimida meação ao Sr. Jose
Pedro da Foucea pelo preço e
quantia de trezentos mil
reis (300x000rs.) que recebemos e
passar nã a lhe transmitti-
mos nã a posse, jus, dominio
e meação e servido que possuir
nos e a que nã haõ direito
no dito lugar podemo haver-lo
por um que nã nã se hoje
um de nã, obrigando-nos a
fazer-lhe a venda nã em todo
e qualqer tempo.

S. João Grande 4 de Junho de 1837.

Marcelino Ribeiro de Gelles

Marcelino Ramalho de Jesus

R\$. 26.200

Segun os impostos de transmissao deste titulo
com conhecimento n° 142749, desta data

Escritoria Estadual do Municipio de
A de Outubro de 1957

O Collector

O Escrivao

Marr

Jelson de Mello

11 500

15

5 10 37

int. Joranta Corucour

Joni Bndalis

Conclusões

Nos onze dias do mes de Outubro de an-
no referido declaro foy o. t. auto concluso
ao Sr. Juiz Municipal. O. 11/37. foy do
sillo C. 11/37.

W

Conclusões

Deixei o submto o. 11/37 dia e hora p. o. a
partilha com citação de todos os interessados
Arassimdy, 11 de Outubro 1937
Blusillo

Data

O. 11/37 declaro foy o. t. auto. O. 11/37.
nt. foy do sillo C. 11/37.

W

Designação

Revesta auto deixei o dia treze de Outubro
mes e anno, ao precis dia, p. o. t. auto
foi o. t. auto opim de ter foy o. a par-
tilha p. o. t. auto de todos os interessados
p. o. t. auto de Maria Alves de Jesus. Ar-
assimdy, 11 de Outubro de 1937. O. 11/37.
foi do sillo C. 11/37.

W

Participação e do p. o. t. auto

ter citados p. o. t. auto os seguintes: Doutor
Antenor da Cunha Nello e Notario Evan-
gelista de Carvalho para assistirem e
partilha p. o. t. auto de todos os interessados
p. o. t. auto de Maria Alves de Jesus,
para o dia, hora e hora acima designa-
dos. Arassimdy, 11 de Outubro de 1937. O. 11/37.
foi do sillo C. 11/37.

W

Auto de partilha.

Arassimdy

Auto de partilha
16/10/37

12) filhos, combe a parte um que suas le-
gítimas a quantia de vinte e cinco
mil reis (25000). Atreu por ai o Juiz
Municipal que, tendo o herdeiro José
Pedro da Fonseca, comprou para si
a parte do viúvo Antonio Ribeiro
della, com tambem a legitima de
dez (10) herdeiros, por forma de compra
feita a estes antes a parte dezo e treze o
ficou a parte legitima accrescida
da importância de quinhentos e cinco
enta mil reis (55000). Feito assim
o calculo do partilha ordenou o Juiz
Municipal que se fizesse a organiza-
ção do pagamento e entrega dos qui-
nhentos mil reis pelo modo seguinte: - Pri-
meiro pagamento feito ao herdeiro
José Pedro da Fonseca, por cobra-
da parte de sua mulher D. Josepha
Ribeiro de Jesus, de sua legitima por
importancia de vinte e cinco mil reis
25000 e ainda por o predecessor do
viúvo Antonio Ribeiro filho e de sua
filha Angela, Manoelino, Manoel, João,
Luiz, Julis, Pedro, Carlos, Ribeiro de Sella
e Maria e Benedita Ribeiro de Jesus
por importancia de quinhentos e cin-
coenta mil reis 550000 por de 300000
da parte do viúvo e 250000 de legi-
tima de parte dos herdeiros acima
mencionados. Da-se-lhes: - Em par-
ticipação de terras com a area de seis (6) al-
queires para si ou para nos, no lugar de...

e partilha pto, no prazo de cinco dias a
contar desta data, cujo prazo vencerá em con-
toso. Assinada, auxy do Deputado 1937. Obs-
crim: Jaci ou filho Camp

Histe

Reposta mesma data alio visto do presen-
tes autos aos interessados acima citados. Obs-
crim: Jaci ou filho Camp

Certifico e dou a ter descurado o prazo
de cinco dias assignado aos interessados
no presente assentamento para ver a da
proceder a parte para a parte a parte
a partilha pto. Assinada, 19 de Outu-
bro de 1937. Obscrim: Jaci ou filho Camp.

Conclusão

Reposta mesma data pto estes autos conclu-
dos as do Juiz Municipal. Obscrim: Jaci ou
filho Camp

Conclusão

Contados sellados preparados
avido o termo Comu. do Collecto
Estadual e a Prefeitura sobre o presente
feito e pto o imposto territorial vendam
os autos conclusos

Assinada 19-10-1937

Blusillo

Data

Reu reporem pto estes autos. Obscrim:
Jaci ou filho Camp

Histe

Reu reporem pto estes autos pto visto
do Juiz Municipal. Obscrim: Jaci ou filho Camp

Com Vista -

Conta

Do Juiz Municipal
Porcentagem e julgamento 50% P 51,000
Ao Collector

Prosperta sobre esta conta 50% P 24,500
Ao Estado

50% dos custos do Juiz e Collector P 7,650
Ao Erario

7 termos de 500, ³⁵⁰⁰ certidões e ¹⁵⁰ feições ¹⁴⁰ 32,500

Designação ²⁰ de ^{16,450} certo e ¹⁶⁰⁰ raso e ¹⁶⁰⁰ melruca 20,100 P 52,600

No Contador

Por esta conta P 3,000
Summa 70,650

Arassuahy, 19-10-937

O Contador Jansen Thomaz Chaves

Data

Com seguida recbi: rto antes. Obceint: frei
no pilsa Camps.

Juiz

A Collectoria estadual red rto antes opin e
ser cobrados os rto constantes do livro em
pila. Arassuahy, 3 de Novembro de 1937 Obceint:
nt: frei no pilsa Camps

Rs 70500

Doze mil e quinhentos
reos de rto, conf. conhecimento
n. 152.995, de frei. Collectoria

Est. de Arassuahy, 3-11-937

O collector, A. Carr) Obceint, Jansen de Mello

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 37

Campes

[Handwritten signature]

Nº 152995 *

DIVERSOS

Sello	\$ <u>500</u>
Previdencia dos Servidores do Estado	\$
Caixa Beneficente Militar	\$
Assignatura do «Minas Geraes»	\$
	\$
	\$
	\$
	\$
Sello do conhecimento	\$
Total	\$ <u>500</u>

Fica debitada ao collecter a importancia de sete mil

e quinhentos reis recebida de escrituras

do p. officio proveniente de sete de custas e de fls. nos
avulsos do arrolamento de
Alcaldia de Jesus

Collectoria Estadual de Araxoes

em 3 de Novembro de 193 7

O Collector, Nestor E. de Cam

O Escrivão, Juliano de Aguiar

RENDU DE L'ETAT DE MINES GERALES

37

006 75

006 75
Belle mail
+ courtois

à p. richelieu
à l'office
Belle de courtois
à l'office
à l'office
à l'office
à l'office

3
Nouveau
à l'office
à l'office
à l'office
à l'office

Vista

Com atto seguinte faz-se este auto com vista em
di. Collector Estadual. J. J. Pereira Campes
Com vista

Concordo com o conto.

O espolio esta' isento de impostos
territoriaes, cujo lancamento e' infe-
rior a 5000000.

Mostruaby 4-11-937.

Vista E. de Carriz
Data

Com seguinte pratica este auto. Permitt.
J. J. Pereira Campes
Vista

Com seguinte faz-se este auto com vista e
Permitta Municipal. Permitt. J. J. Pereira
Campes
Com vista

O espolio nada deve ao Municipio.
Mostruaby 4 de Novembro de 1937
Franklin T. Pereira

Data

Com seguinte pratica este auto. Permitt.
J. J. Pereira Campes
Concluso

Com atto seguinte faz-se este auto com
cluso ao di. J. J. Pereira Municipal. Permitt.
J. J. Pereira Campes
Concluso

Vista etc.

Julgo por sentença a liquidacao digo
partilha de fls para que a mesma produza
seus devidos e legaos effectos e adjuicicos

as Lezírias e seus respectivos quintais.
Curtas na forma da lei
PDR

Assensado, em Novembro 1931

Bitúlio Martins da Silva